

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3416

Página 1 / 019

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	5
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	7
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	8
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	10
Prefeitura Municipal de Palmas.....	11
Prefeitura Municipal de Pranchita	13
Câmara Municipal de Pranchita	15
Prefeitura Municipal de São João	17
Prefeitura Municipal de Verê.....	18

Associações

Arss	19
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

CORREÇÃO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Alex Sandro Couto Sirtoli,
Matricula: 2582
Quantidade: 03(três) diárias.
Valor Total: 1.102,20 (um mil e cento e dois reais e vinte centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo: Curso Capacitação em Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de acordo com a Lei nº 14.133/21.
Data e hora de saída: 04/08/2025 às 08:00hrs
Data e hora de retorno: 07/08/2025 às 19:00hrs
Veículo: SFL4A92
LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

CORREÇÃO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Cleiton Santos Alérico,
Matricula: 1986
Quantidade: 03(três) diárias.
Valor Total: 1.102,20 (um mil e cento e dois reais e vinte centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo: Curso Capacitação em Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de acordo com a Lei nº 14.133/21.
Data e hora de saída: 04/08/2025 às 08:00hrs
Data e hora de retorno: 07/08/2025 às 19:00hrs
Veículo: SFL4A92
LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

CORREÇÃO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Paulo Henrique Sboralki Marchiori,
Matricula: 2001
Quantidade: 03(três) diárias.
Valor Total: 1.102,20 (um mil e cento e dois reais e vinte centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo: Curso Capacitação em Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de acordo com a Lei nº 14.133/21.
Data e hora de saída: 04/08/2025 às 08:00hrs
Data e hora de retorno: 07/08/2025 às 19:00hrs
Veículo: SFL4A92
LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

CORREÇÃO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Tiago Gordinho Beber,
Matricula: 1981
Quantidade: 03(três) diárias.
Valor Total: 1.102,20 (um mil e cento e dois reais e vinte centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo: Curso Capacitação em Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de acordo com a Lei nº 14.133/21.
Data e hora de saída: 04/08/2025 às 08:00hrs
Data e hora de retorno: 07/08/2025 às 19:00hrs
Veículo: SFL4A92
LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Cod451346

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Ademar Vit,
Matricula: 2140
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 01/08/2025 às 06h00
Data e hora de retorno: 02/08/2025 às 07h00
Veículo: TAT-8F44
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Luciano Germano,
Matricula: 2847
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: LOANDA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 31/07/2025 às 22h00
Data e hora de retorno: 02/08/2025 às 23h00
Veículo: TAJ-8B28
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod451347

PORTARIA Nº 355/2025

NOMEIA cidadã sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1315/10.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a cidadã aprovada e classificada em Concurso Público, realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº 1315/2010 e 1807/2018, a partir de 01 de agosto de 2025, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:
CARGO: PROFESSOR

SERVIDOR(A)	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
ELISANGELA CRISTINA BEZ ZALESKI	C-01	01	121	065.***-**-64	20

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 01/08/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod451316

PORTARIA Nº 356/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Elizethe Mazuco Gurkevicz matrícula nº 1558, a contar de 30 de julho a 08 de agosto de 2025, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 30 de julho de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE,01 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod451317

PORTARIA Nº 357/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Marindia Borges Paini Port matrícula nº 2469, a contar de 02 a 05 de agosto de 2025, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod451318

PORTARIA Nº 358/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Maria Regina Barreto matrícula nº 1565, a contar de 02 de agosto a 20 de setembro de 2025, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod451319

PORTARIA Nº 359/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os artigos 68 e 37, conjugado com o artigo 96 da Lei 1807/2018;
Considerando a Lei Federal 173/2020;
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de quinquênio, aos servidores abaixo relacionados.

Mat.	Servidor(a)	Período para Contagem	Tempo líquido	Total adicional
1906	Claudia Aparecida Reitz Theiss	01/07/2013 a 01/08/2025	10 anos 00 meses 02 dias	10%
1979	Juliana Ribeiro Scariot	10/02/2015 a 07/08/2025	10 anos 00 meses 02 dias	10%
1914	Marií Vieira	01/07/2013 a 01/08/2025	10 anos 00 meses 02 dias	10%
1861	Rosane de Fátima Gonçalves Varela	11/03/2013 a 01/08/2025	10 anos 00 meses 04 dias	10%
1916	Rosane Maria Goralski de Medeiros	01/07/2013 a 01/08/2025	10 anos 00 meses 02 dias	10%
1988	Suelen Cristina Gregol Silva	10/02/2015 a 06/08/2025	10 anos 00 meses 01 dias	10%
1868	Tanecler Ilui Schneider Campos	11/03/2013 a 08/08/2025	10 anos 00 meses 01 dias	10%
1917	Taynara Ines Lopes	01/07/2013 a 01/08/2025	10 anos 00 meses 02 dias	10%

Art. 2º–CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, da Lei nº 1807/2018, o total de adicionais especificados acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod451320

PORTARIA Nº 360/2025

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais da servidora DENIZE FURLAN SOTORRIVA–matrícula nº 608, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, extraído da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 14023050100770237 os períodos abaixo relacionados para fins de concessão de aposentadoria.
23 de março de 1993 a 23 de dezembro de 1993 – 00 anos, 09 meses e 01 dia;
01 de março de 1997 a 30 de junho de 1997 – 00 anos, 04 meses e 00 dias;
01 de julho de 1999 a 30 de novembro de 2017 – 18 anos, 05 meses e 00 dias.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 01 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod451321

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela

comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR40/2025
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 30/07/2025
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para venda e colocação de Divisórias em Eucatex e Drywall, Cobertura telha zinco com isopor.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
353–ANTONIO MARONEZ (08.654.346/0001-15)	01,04.	94.500,00
8349–ENTERPRISE DIVISORIAS LTDA (53.744.393/0001-04)	02,03.	117.600,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 212.100,00
Ampére-PR, 30/07/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod451348

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 45/2025

a) Licitação nº: DL45/2025
b) Modalidade: Dispensa
c) Data de homologação: 01/08/2025
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas encunhadas personalizadas
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
7738 – AE UNIFORMES LTDA (43.866.957/0001-28)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41856 - Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio a fita sublimada nos dois lados acetinada com 2,0 cm de espessura x 80cm de comprimento com nome do evento brasão do município frente: medalha encunhada com o brasão do município e dados do evento conforme solicitação, em baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais, verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com dados do evento com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 10cm de altura x 10cm de largura x 4,0mm de espessura. medalhas destinadas a COPA PARANÁ DE KARATE-DÔ WADÔ-RYU.	UN	PROPRIA	560	19,90	11.144,00
Total (R\$):						11.144,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 11.144,00
Ampére-PR, 01/08/2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod451349

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 45/2025

a) Licitação nº: DL45/2025
b) Modalidade: Dispensa
c) Data de homologação: 01/08/2025
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas encunhadas personalizadas
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
7738–AE UNIFORMES LTDA (43.866.957/0001-28)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3416

Página 4 / 019

1	41856-MEDALHAS ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE ANTIMONIO A FITA SUBLIMADA NOS DOIS LADOS ACETINADA COM 2,0 CM DE ESPESSURA X 80CM DE COMPRIMENTO COM NOME DO EVENTO BRASÃO DO MUNICIPIO FRENTE: MEDALHA ENCUNHADA COM O BRASAO DO MUNICIPIO E DADOS DO EVENTO CONFORME SOLICITAÇÃO, EM BAIXO RELEVO, RESINA DE ESMALTACAO NAS CORES OFICIAIS. VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM DADOS DO EVENTO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICACAO DE METALIZACAO A ALTO VACUO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCACAO. DIMENSOES: 10CM DE ALTURA X10CM DE LARGURA X 4,0MM DE ESPESSURA. MEDALHAS DESTINADAS A COPA PARANÁ DE KARATE-DÔ WADÔ-RYU.	UN	PRÓPRIA	560	17,90	10.024,00
Total (R\$):						10.024,00

Ampére-PR, 31/07/2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod451350

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2025

INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.011/1993, Estatuto dos Servidores Municipais, e
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para a apuração de irregularidades no serviço público, respeitando o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO o dever da autoridade administrativa em providenciar a apuração imediata de eventuais irregularidades praticadas no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2025, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora, C.E.G.C., de CPF nº 011.966.***-**,.

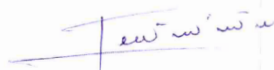
Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCO os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, designados pela Portaria nº 007/2025.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Parágrafo único. A Comissão poderá requisitar auxílio da Procuradoria desta municipalidade, para atuar no feito, conjuntamente, prestando as informações e tarefas de seu cargo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de julho de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod451304

PORTARIA Nº 110/2025

INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.011/1993, Estatuto dos Servidores Municipais, e
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para a apuração de irregularidades no serviço público, respeitando o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO o dever da autoridade administrativa em providenciar a apuração imediata de eventuais irregularidades praticadas no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2025, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, M.N.D.S., de CPF nº 010.430.***-**,.

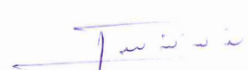
Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCO os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, designados pela Portaria nº 007/2025.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Parágrafo único. A Comissão poderá requisitar auxílio da Procuradoria desta municipalidade, para atuar no feito, conjuntamente, prestando as informações e tarefas de seu cargo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de julho de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod451305

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3416

Página 6 / 019

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>446</u>	CPF: <u>029-484-259-48</u>
Nome: ADILSON PINTO	Matrícula: <u>954</u>
Cargo ou função: MOTORISTA	
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:AG.4692	
C.C. 000592204167-0	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 31/07/2025 AS 3:30 horas	RETORNO DIA 31/07/2025 18:40h
Destino: GUARAPUAVA-PR	
Transporte utilizado: Vam Ducato BEC7G90	Quantidade de Diárias: 0.5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ () TCE/PR ☐ () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ () SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ () CURSO ☒ (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

DECLARO estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 01/08/2025

Adilson Pinto
Solicitante

☒ (x) Autorizado ☐ () Não autorizado

(Nos termos da lei do art. 4º, Anexo 1,3c da Lei Municipal número 2.408/2024)

[Assinatura]
Autoridade Responsável

Cod451323

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 50/2022 - PROCESSO LICITATORIO: Nº 62/2022

CONTRATO: Nº 131/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos da Frota Municipal de Barracão/PR
OBJETO:
ENDOSO: FIAT / DUCATO MC TCA AMB, PLACA AYZ-1934, ANO FABRICAÇÃO/ MODELO 2014/2014, CHASSI 93W245G34E2139871.
INCLUSÃO: I/FORD TRANSIT F35MAMA, PLACA TBS5E92, ANO FABRICAÇÃO/ MODELO 2025/2026, CHASSI WF0BTTVF2TU018363.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 9.912,70 (nove mil novecentos e doze reais com setenta centavos).

Cod451311

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 50/2022 - PROCESSO LICITATORIO: Nº 62/2022

CONTRATO: Nº 131/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos da Frota Municipal de Barracão/PR
OBJETO:
ENDOSO: RENAULT / MASTER ALTECH AMB, PLACA ASK-3126, ANO FABRICAÇÃO/ MODELO 2009/2010, CHASSI 93YADCUD6AJ327929.
INCLUSÃO: VW/POLO SENSE, PLACA TBS5D90, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2026, CHASSI 9BWAH5BZ2TT603403.

Cod451314

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 15/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 62/2025

CONTRATO: Nº 133/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ABASTECEDORA BARRAÇÃO EPP
OBJETO: Contratação emergencial e temporária de 01 (um) profissional médico veterinário, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de até 10 (dez) meses, para execução de atividades técnicas relacionadas à saúde pública veterinária, vigilância sanitária, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, bem como outras ações inerentes à função.
VALOR: 62.000,00 (sessenta e dois mil).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO: 10 (dez) meses

Cod451339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 6

CONTRATO 50/2023-PMCDs

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, conforme abaixo descrito.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e F SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 572, 572–CEP: 85555000–BAIRRO: LAGOA, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.637.244/0001-03 neste ato devidamente representada por FRANCIELI SANTOS de CPF 058.910.679-19, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 03/12/2025 e vigência em 03/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 31/07/2025.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod451333

TERMO ADITIVO 5

CONTRATO 23/2022-PMCDs

Objeto: Aquisição de utensílios e equipamentos para suprir a demanda das escolas da rede municipal.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e F SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 572, 572–CEP: 85555000–BAIRRO: LAGOA, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.637.244/0001-03 neste ato devidamente representada por FRANCIELI SANTOS de CPF 058.910.679-19, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 03/12/2025 e vigência em 03/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 31/07/2025.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

TERMO ADITIVO 6

Cod451334

CONTRATO 19/2022-PMCDs

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e F SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 572, 572–CEP: 85555000–BAIRRO: LAGOA, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 31.637.244/0001-03 neste ato devidamente representada por FRANCIELI SANTOS de CPF 058.910.679-19, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 03/12/2025 e vigência em 03/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 31/07/2025.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod451335

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025 – Data 29/07/2025

Ref. Processo inexigibilidade 32/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, Sediada na RUA SALDANHA MARINHO, 392 - CEP: 88010450 - BAIRRO: CENTRO, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.984.954/0001-74

OBJETO(S): Contratação de licença de uso de softwares exclusivos de engenharia para elaboração de projetos estruturais e de instalações prediais (AltoQi Eberick e AltoQi Builder).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.240,00 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 36 meses

Prazo de vigência: 36 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5910	08.003.15.451.0010.2065	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Cod451336

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3416

Página 8 / 019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 58/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e da Programação Financeira Mensal de Arrecadação do Exercício Financeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as determinações contidas na Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto Nº. 82/2024 de 12 de dezembro de 2024, em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º. da Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000, para a atualização da Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025 na forma dos anexos I e II do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, 01 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Julho/2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fiação Atualizada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Despesas Correntes	3.280.109,80	5.276.277,01	3.455.577,85	3.438.668,83	3.236.387,85	3.180.357,85		
	3.386.619,15	3.235.357,85	3.235.357,85	3.235.357,85	3.235.357,85	3.235.357,85	41.426.244,52	41.426.244,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.705.210,93	1.761.459,06	1.663.210,86	1.402.120,86	1.663.210,86	1.603.210,86		
	1.601.860,08	1.663.210,86	1.663.210,86	1.663.210,86	1.663.210,86	1.671.037,47	19.911.765,00	19.911.765,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	24.948,35	549.500,00	549.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.549.950,52	3.239.869,60	1.747.418,64	1.921.600,62	1.548.148,64	1.552.198,64		
	1.652.369,94	1.547.198,64	1.547.198,64	1.547.198,64	1.547.198,64	1.552.198,64	20.964.979,31	20.964.979,32
Despesas de Capital	12.394.076,38	1.028.779,41	4.882.377,16	250.285,34	1.626.564,16	645.361,97		
	7.058.841,59	218.076,35	218.076,35	218.076,35	218.076,35	211.095,13	28.897.684,53	28.897.684,53
INVESTIMENTOS	12.330.772,38	455.485,41	4.789.073,16	176.963,34	1.553.265,16	575.057,97		
	6.965.550,58	156.772,35	156.772,35	156.772,35	156.772,35	157.429,12	27.517.684,53	27.517.684,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.304,00	573.304,00	73.304,00	73.304,00	73.304,00	73.304,00		
	73.304,00	73.304,00	73.304,00	73.304,00	73.304,00	73.656,00	1.380.000,00	1.380.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	235.000,00	235.000,00
	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50	18.742,50		
TOTAL GERAL	15.692.926,68	6.323.823,92	8.316.697,51	3.707.677,67	4.865.414,51	3.844.462,32		
	10.444.216,24	3.464.176,20	3.464.176,20	3.464.176,20	3.464.176,20	3.480.811,49	70.548.929,01	70.548.929,01

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Julho/2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2025
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
RECEITAS COMENTES (A)	4.183.344,36	4.102.304,70	4.131.626,70	4.183.304,68	4.148.606,50	4.102.003,54		
	4.287.154,70	4.102.304,70	4.102.304,70	4.102.304,70	4.102.304,70	4.102.003,54	49.771.913,31	49.771.913,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	353.725,01	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13		
	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	4.246.400,00	4.246.400,00
Impostos	344.812,01	344.812,01	344.812,01	344.812,01	344.812,01	344.812,01		
	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	4.139.400,00	4.139.400,00
Taxas	8.913,09	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11		
	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	107.000,00	107.000,00
Contribuições	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50		
	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	375.000,00	375.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50		
	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	375.000,00	375.000,00
Receita Patrimonial	47.651,57	46.656,78	57.938,78	48.764,78	52.919,01	46.616,78		
	48.966,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.840,63	622.836,21	622.836,21
Valores Mobiliários	47.651,57	46.656,78	57.938,78	48.764,78	52.919,01	46.616,78		
	48.966,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.840,63	622.836,21	622.836,21
Receita de Serviços	25.239,00	25.239,00	25.239,00	25.239,00	25.239,00	25.239,00		
	25.239,00	25.239,00	25.239,00	25.239,00	25.239,00	25.239,00	301.000,00	301.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149,04	149,04	149,04	149,04	149,04	149,04		
	149,04	149,04	149,04	149,04	149,04	149,04	1.800,00	1.800,00
Outros Serviços	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96		
	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	301.200,00	301.200,00
Transferências Correntes	3.637.488,58	3.637.488,58	3.637.488,58	3.756.335,57	3.637.488,58	3.637.488,58		
	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	44.034.176,98	44.034.176,98
Transferências de Unidade e de suas Entidades	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82		

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Julho/2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2025
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.259.648,08	1.186.775,10	1.186.775,10	25.089.374,00	25.089.374,00
	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	14.319.872,98	14.319.872,98
Transferências de Instituições Privadas	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20		
	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.171,80	14.000,00	14.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47		
	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	392.630,84	4.690.930,00	4.690.930,00
Outras Receitas Correntes	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80		
	102.496,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	8.035,20	190.500,00	190.500,00
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80		
	99.997,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.524,20	160.500,00	160.500,00
Demais Receitas Correntes	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00		
	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00	30.000,00
DEDUÇÕES (B)	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38		
	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-531.051,82	-6.368.600,00	-6.368.600,00
RECEITAS CAPITAL (C)	9.885.491,20	21.991,20	4.305.840,77	21.991,20	1.021.991,20	21.991,20		
	6.652.919,89	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	22.096,80	22.042.278,26	22.042.278,26
RECEITA TOTAL (A+B+C)	13.458.328,18	3.593.841,52	8.088.963,09	3.674.788,50	4.640.093,75	3.593.791,52		
	10.409.670,21	3.593.791,52	3.593.791,52	3.593.791,52	3.593.791,52	3.611.048,62	65.445.591,47	65.445.591,47

Cod451307

PORTARIA Nº. 193/2025.

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipal e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de agosto 2025.

Matricula	Nome	Data Aquis.		Data Inic.		Nr. Dias
5806-8/1	Aline Gisele Goedert Holzbach	05/05/2021	04/05/2022	04/08/2025	13/08/2025	10
5807-6/2	David Moises Holzbach	03/01/2023	02/01/2024	04/08/2025	13/08/2025	10
5807-6/1	David Moises Holzbach	03/05/20223	02/05/2024	04/08/2025	13/08/2025	10
1794-9/2	Marta Apolonia Goncalves Mignoni	17/01/2022	16/01/2023	01/08/2025	30/08/2025	30

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod451313

PORTARIA Nº. 194/2025

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal Jose Silverio Sanches e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal Jose Silverio Sanches.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 04 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Cod451343

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 14 de agosto de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: aquisição de materiais veterinários para atender as necessidades do Departamento de Agropecuária do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 14 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS

Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cod451331

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 37/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2025

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada em limpeza de caixa de água para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova de Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.

CONTRATADA: ISABEL PRESOTTO NETO

CNPJ: 29.009.777/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 1.452,00 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod451332

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE VEREADOR POR PRAZO DETERMINADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o Requerimento, datado de 14 de julho de 2025, do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva, Partido Social Democrático – PSD, solicitando licença do cargo de Vereador, a partir de 1º de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025, para tratar de interesse particular, nos termos do art. 76, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º 06/2023);

Considerando a justificativa apresentada pelo Primeiro Suplente de Vereador, do Partido Social Democrático – PSD, para não assumir a vaga para a qual foi convocado;

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Segunda Suplente Egiane Morais Lochs, do Partido Social Democrático – PSD, para assumir o Cargo de Vereadora, no período de 1º a 31 de agosto de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod451325

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 4.456

Súmula: Substitui e nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Paraná, Sr. DANIEL RICARDO LANGARO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e §1º, combinado com o disposto no art. 99, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando os registros das atas nº 1 e 2 ambas de 08 de julho de 2025, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB; Considerando o teor do Memorando nº 2.543 de 09 de julho de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a reunião do CACS/FUNDEB realizada em 08 de julho de 2025, que deliberou acerca da substituição de membros por motivos institucionais e a pedido dos mesmos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; DECRETA

Art. 1º – Ficam substituídos, para fins de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB por motivos institucionais e a pedido dos mesmos, os seguintes membros:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Thiago Argenta
Suplente: Varleis Martins dos Reis
 2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Reginaceli Krüger Sendeske
Suplente: Emerson Luiz de Ramos
 3. Representantes dos Dirigentes das Escolas Municipais
Titular: Jucelidia Aparecida Thiesen Honaiser
Suplente: Marilene dos Santos Guedes
 4. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação
Suplente: Vanessa Bauer Ribas
 5. Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal
Titular 1: Jozieli da Cruz Proencio Lins
Suplente 1: Dirleia Soares Martins da Silva
Suplente 2: Ana Paula Aparecida Santos de Oliveira
 6. Representantes dos Alunos da Educação Básica Municipal
Titular 2: Luiz Henrique Guntzel
Suplente 2: Micheli de Oliveira
 7. Representante do Conselho Tutelar
Titular: Jaqueline Perscisi Margreiter
Suplente: Rita de Cassia da Silva
 8. Representantes das Escolas do Campo
Suplente 1: Andreia Posser Damaratt
 9. Representantes das Escolas Quilombolas
Titular: Andreia de Oliveira da Silva
Suplente: Eliana Moura da Silva Oliveira
- Art. 2º–Ficam nomeados, para fins de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, os seguintes membros:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Iago Loureiro Galinski
Suplente: Daniane Eva Ferreira Rodrigues
 2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jucimari Brasil da Silva
Suplente: Ritania Martini Weiss
 3. Representantes dos Dirigentes das Escolas Municipais
Titular: Luiz Henrique Guntzel
Suplente: Ozélia Cesca
 4. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação
Suplente: Luciana Teixeira
 5. Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal
Titular 1: Cristina de Fátima Arruda Souza
Suplente 1: Marines Fátima dos Santos Souza
Suplente 2: Maísa Aparecida Cordeiro
 6. Representantes dos Alunos da Educação Básica Municipal
Titular 2: Luciana Silva Tesseroli dos Santos
Suplente 2: Edson Rafael de Lara Soares Bertoti
 7. Representante do Conselho Tutelar
Titular: Marcio Antonio Barbosa Santana
Suplente: Simone Inria Dal Bianco da Silva
 8. Representantes das Escolas do Campo
Suplente 1: Eliane da Aparecida dos Santos
 9. Representantes das Escolas Quilombolas
Titular: Janete Aparecida de Paula Terres
Suplente: Gracieli Regina Venancio
- Art. 3º A nova diretoria eleita para continuidade do mandato de 01/01/2023 à 31/12/2026 ficou assim composta:

Presidente: Luiz Henrique Guntzel

Vice-Presidente: Janete Aparecida de Paula Terres

Primeira Secretária: Eroni Isabel Afonso de Araújo

Segunda Secretária: Cristina de Fátima Arruda Souza

Art. 4º–O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é de 4 anos a contar de 01/01/2023.

Art. 5º–Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 4.447, de 16 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, em 31 de julho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod451306

DECRETO Nº 4.457

Súmula: “Dispõe sobre a adesão do Município de Palmas a Ata de Registro de Preços ARP nº 40/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 86/2024 – Município de Campo Mourão”

O Prefeito do município de Palmas/PR, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; Considerando o Memorando 1Doc nº 3451/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando o Ofício nº 49/2025–SEADM/DICOL/GELIC, expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Mourão/PR, resolve:

DECRETA

Art. 1º – O Município de Palmas, Estado do Paraná, adere à Ata de Registro de Preços ARP nº 40/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 86/2024 – Município de Campo Mourão/PR, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Solução Sala Digital Interativa em sala de aula, com o fornecimento de super lousa digital interativa, software, projetor multimídia, caixa de som bluetooth, canetas ópticas, estojo receptor e webcam, associados a um completo pacote de serviços de instalação, integração e treinamento dos servidores da rede municipal de ensino, conforme Ofício de autorização nº 49/2025–SEADM/DICOL/GELIC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, em 1º de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod451338

EXTRATO DO CONTRATO N.º 255/2025

PROCESSO Nº 134/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelandia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JONATAN ALMEIDA - MEDICINA GERAL E ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.526.983/0001-26, situada na Rua Augusto Guimarães, nº 949, SALA 01, Centro, CEP: 85.690-013 na cidade de Palmas, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jonatan Augusto de Almeida

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.

Item	Descrição do Serviço/ Procedimento	Valor Hora R\$	Qtde. de Horas Estimada/ Mês	Qtde. de Horas Estimada	Total para os 06 meses R\$
01	Plantão para Serviço de Médico Generalista de Segunda a sexta feira DIA (61374-1)	130,00	333,33	2.000	R\$260.000,00
02	Plantão para Serviço de Médico Generalista de Segunda a sexta feira NOITE (61375-1)	143,00	333,33	2.000	R\$286.000,00
03	Plantão para Serviço de Médico Generalista sábado, domingo e feriados – DIA (61376-1)	150,00	283,33	1.700	R\$255.000,00
04	Plantão para Serviço de Médico Generalista sábado, domingo e feriados – NOITE (61377-1)	164,00	283,33	1.700	R\$278.800,00
TOTAL: R\$ 1.079.800,00 (Um milhão, setenta e nove mil e oitocentos reais)					

RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

FISCAIS/GESTORES:

Secretaria	Gestor/ Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro	3203886-0

Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal	Sylvia Dayana Dutra	3208855-0
-------------------------------	--------	---------------------	-----------

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
VALOR TOTAL: R\$ 1.079.800,00 (Um milhão, setenta e nove mil e oitocentos reais)
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/2025

PROCESSO Nº 134/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EUDIANE TABITA ZANCHET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº58.595.563/0001-50, situada na Rua Rigoberto Zandoná, nº1210, CEP: 89830-000 na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Eudiane Tabita Zanchet.
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.

Item	Descrição do Serviço/Procedimento	Valor Hora R\$	Qtde. de Horas Estimada/ Mês	Qtde. de Horas Estimada	Total para os 06 meses R\$
01	Plantão para Serviço de Médico Generalista de Segunda a sexta feira DIA (61374-1)	130,00	333,33	2.000	R\$260.000,00
02	Plantão para Serviço de Médico Generalista de Segunda a sexta feira NOITE (61375-1)	143,00	333,33	2.000	R\$286.000,00
03	Plantão para Serviço de Médico Generalista sábado, domingo e feriados – DIA (61376-1)	150,00	283,33	1.700	R\$255.000,00
04	Plantão para Serviço de Médico Generalista sábado, domingo e feriados – NOITE (61377-1)	164,00	283,33	1.700	R\$278.800,00
TOTAL: R\$ 1.079.800,00 (Um milhão, setenta e nove mil e oitocentos reais)					

RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

FISCAIS/GESTORES:

Secretaria	Gestor/ Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro	3203886-0
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal	Sylvia Dayana Dutra	3208855-0

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do CONTRATANTE acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS
VALOR TOTAL: R\$ 1.079.800,00 (Um milhão, setenta e nove mil e oitocentos reais)
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 134/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 69/2025
Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, caput, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.
DATA BASE: 30/07/2025
DATA RATIFICAÇÃO: 30/07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADAS: EUDIANE TABITA ZANCHET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº58.595.563/0001-50, situada na Rua Rigoberto Zandoná, nº1210, CEP: 89830-000 na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Eudiane Tabita Zanchet.
CLINICA JONATAN ALMEIDA - MEDICINA GERAL E ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.526.983/0001-26, situada na Rua Augusto Guimarães, nº 949, SALA 01, Centro, CEP: 85.690-013 na cidade de Palmas, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jonatan Augusto de Almeida.
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 74, Lei nº 14.133
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.34
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34

PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
PROCESSO Nº 106/2025
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 32/2025, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB TABELA”.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 14/08/2025;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
CÓDIGO UASG: 987733
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO: R\$ 5.546.880,00 (cinco milhões, quinhentos quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda de combustível do tipo Diesel S10 para suprir a necessidade de abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Palmas – PR.
informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Palmas, 01/08/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 060/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve nomear
TERESINHA ROSELI RODRIGUES DE RAMOS, CPF nº 040.339.079-63, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa, Símbolo FH-9, a partir de 01 de agosto de 2025.
GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.
HORÁCIO ANTUNES B JUNIOR
Diretor Superintendente

Cod451312

PORTARIA Nº 101/2025

Cria e Nomeia a Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade
O Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 70, IX, e demais normas previstas na Lei Municipal nº 1.380/2025, e, CONSIDERANDO a Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I I do § 5º do art 2º;

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Pranchita, Estado do Paraná;

Art. 2º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Pranchita, Estado do Paraná, terá como atribuições:

I–coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Pranchita, Estado do Paraná, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II–organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

III–elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Pranchita, Estado do Paraná;

IV–elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de Pranchita, Estado do Paraná;

V–apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Pranchita, Estado do Paraná;

VI–aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Pranchita, Estado do Paraná;

VII–elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Pranchita, Estado do Paraná, estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VIII–elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Pranchita, Estado do Paraná;

IX–encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Pranchita, Estado do Paraná para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo para integrarem a Comissão para fins de organizar a Conferência Extraordinária da cidade para a eleição do Conselho Municipal da Cidade de Pranchita, a saber:

I–MAYARA LUIZA LANGE DALLA LIBERA, representante do Departamento de Contabilidade;

II – RODRIGO LUCIANO PIROBANO, representante do Departamento Jurídico;

III – VILMAR MAGNANI, representante do Departamento de Recurso Humanos;

IV – ISABEL CRISTINA ALESSIO SARTOR, representante da Secretaria Executiva;

V – KRISTIANA NATHANY CANZI, representante da Secretaria de Administração;

VI – EDNA CRISTINA FERRONATTO, representante do Controle Interno.

Art. 4º A Comissão será presidida pela Secretária Executiva Sra. Isabel Cristina Alessio Sartor, tendo como secretária a representante do Departamento de Contabilidade Sra. Mayara Luiza Lange Dalla Libera, sendo que os demais servidores ora nomeados serão membros da Comissão;

Art. 5º Caberá à Comissão organizar a Conferência Extraordinária da cidade para a eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pranchita;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pranchita-PR, 21 de julho de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod451342

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 004/2025

Súmula: Adesão à

Deliberação nº 24/2025 CEDUPI /PR que dispõe sobre o repasse na modalidade Fundo a Fundo aos municípios do Paraná para investimentos em obras, reformas e construção e a da Resolução SEMIPI nº 25/2025, e sobre a transferências de recursos financeiros investimentos em obras das Políticas dos Direitos da Mulher e da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 801/2008 Artigo nº 9, Incisos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Adesão à Deliberação nº 24/2025 CEDUPI /PR que dispõe sobre o repasse na modalidade Fundo a Fundo aos municípios do Paraná para investimentos em obras, reformas e construção no valor de R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais)

Art. 2º - Aprovar a Adesão da Resolução SEMIPI nº 25/2025, e sobre a transferências de recursos financeiros investimentos em obras das Políticas dos Direitos da Mulher e da Pessoa Idosa, no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pranchita, 14 de julho de 2025.


Ana Claudia Canzi Duran
Presidente CMDI

Cod451344

ATA Nº 02/2025

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Pranchita/Pr, localizada na Rua Simão Faquinello, 364, com a presença de 23 (vinte e tres) pessoas interessadas, membros do Conselho Municipal de Educação e a Comissão Permanente de Vereadores da Educação deu início a reunião a responsável pelo Departamento de Cultura Elen Carmem Pezzini, deu as boas-vindas aos presentes e expôs a pauta da reunião: decisões para elaboração **Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)**, de acordo com as metas do Plano Anual de Ação Municipal cadastrado no Ministério da Cultura sobre a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**. Fez uma breve exposição sobre os planos do governo federal e do Ministério da Cultura, destacou a relevância da Lei Aldir Blanc e explicou que o Plano de Ação já está cadastrado na Plataforma Transferegov foi aprovado para implantação, no valor de R\$ 237.980,60 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), a seguir explicou a importância da elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), e que precisa ser construído a partir desse momento de escuta, tornando assim esse processo mais democrático, participativo e transparente, destacando o que mais favorece o município de Pranchita na execução dos recursos orçamentários no **Fomento Cultural** de Ações da Política Nacional de Cultura Aldir Blanc seria a realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, serviço educativo de museus, centros culturais, teatros, cinemas e bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica. **Obras e Reformas e Aquisição de Bens Culturais:** realização de obras e reformas de bibliotecas, centro culturais, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos. **Subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais:** visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas. Em seguida a responsável pelo departamento abriu a palavra aos presentes para que pudessem fazer suas considerações e eventuais questionamentos sobre pontos da lei que não haviam ficado esclarecidos. Todos os questionamentos foram sanados em tempo e todas as sugestões foram discutidas pelos presentes. Ao final dessa etapa foi decidido em conjunto que a proposta do PAAR

será voltada a ações gerais de Fomento a Cultura no valor de 237.980,60 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos). Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Leila Mara Cagol	Leila M. Cagol
Eliana Clelia Silva da Rosa	Eliana C.S. da Rosa
Carina de Jesus Rahini	Carina J. Rahini
Edivane Vieira	Edivane Vieira
Carin Beatriz Ohse	Carin B. Ohse
Claudia C.G.Pilonetto	Claudia C.G. Pilonetto
Caroline Fedrigo	Caroline Fedrigo
Mario Miguel Iachinski	Mario M. Iachinski
Tatiana Adiles Tartaro	Tatiana A. Tartaro
Murilo Eugenio Guareschi	Murilo E. Guareschi
Claodirene Fatima Gotardi	Claodirene F. Gotardi
Gilma de Fatima Ritzel	Gilma F. Ritzel
Alicir Dalprai	Alicir Dalprai
Rosangela C.F. Corona	Rosangela C.F. Corona
Diana Cristina K. Pinheiro	Diana C.K. Pinheiro
Ieda Bertela	Ieda Bertela
Fabielle Aparecida Giongo	Fabielle Giongo
Poliane Ohse Ferronato	Poliane O. Ferronato
Ieda Juliana Giongo	Ieda J. Giongo
Margarete Vian Prezotto	Margarete V. Prezotto
Noeli Aparecida de O. Algeri	Noeli A. Algeri
Ana Claudia Canzi Duram	Ana C. Canzi Duram
Elen Carmen Pezzini	Elen C. Pezzini

Cod451341

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Processo de Inexigibilidade nº 07/2025
Pranchita, PR, 30 de Julho de 2025.

Com fundamento o artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, bem como nas justificativas constantes no processo RATIFICO o Processo de Contratação nº 08/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, cujo objeto 04(Quatro) inscrições dos Vereadores(as): MARGARETE VIAN PREZOTTO; NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI; ADELAR GILVANI RADAELLI E DANIEL SOUZA DA LUZ, para participação no Curso: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: ATUAÇÃO, ESTRATÉGIA, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO AGENTE POLÍTICO E SERVIDOR PÚBLICO, que será ministrado pela empresa citada, no período de 06 A 08 DE AGOSTO DE 2025, na cidade de Curitiba/PR., no valor de R\$ 6.760,00(Seis mil, setecentos e sessenta reais)
Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

ADELAR GILVANI RADAELLI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/ ESTADO DO PARANÁ

Cod451326

REQUERIMENTO DE DIÁRIA 16.2025

REQUERENTE			
MATRÍCULA/ NOME: 940 – MARGARETE VIAN PREZOTTO			
CARGO/ FUNÇÃO: VEREADORA			
CPF: 024.514.389-08			
ORIGEM: PRANCHITA/PR		DESTINO: CURITIBA/PR	
PERÍODO DE AFASTAMENTO			
SAÍDA PREVISTA PARA DIA: 05/08/2025	HORA: 17:00	RETORNO PREVISTO PARA DIA 08/08/2025	HORA: 13:00
		QTDE DIÁRIAS 2,5	
(X) COM PERNOITE () SEM PERNOITE			
MEIO DE TRANSPORTE			
☐ Rodoviário	☒ Veículo Particular:		
☐ Aéreo	☐ Veículo Oficial Município	☐ Outro	

OBJETIVO PARTICIPAR DO CURSO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: ATUAÇÃO, ESTRATÉGIA, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO AGENTE POLÍTICO E SERVIDOR PÚBLICO
JUSTIFICATIVA Capacitar vereadores para um mandato atuante, consciente e eficiente, por meio do domínio das regras legislativas, técnicas de fiscalização, estratégias de comunicação e atuação institucional responsável. Sendo assim, com as orientações transmitidas por meio deste curso, torna-se possível aos agentes públicos atuarem de forma mais eficiente no decorrer do mandato, conforme os ditames constitucionais e legais, além de agregarem conhecimento e segurança jurídica para realizarem controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse público.

DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins e que produza efeitos legais, ter ciência que devo apresentar o Relatório Circunstanciado de Viagem no prazo máximo de 5(Cinco) dias úteis subsequente ao retorno, apresentar comprovantes da participação, bem como proceder a devolução dos numerários referente as diárias não utilizadas. Pranchita/ PR, 01 de Agosto de 2025.
Assinatura do Requerente
USO EXCLUSIVO DA DIREÇÃO () DEFERIDO () INDEFERIDO
ADELAR GILVANI RADAELLI PRESIDENTE

Cod451327



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/ ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE DIÁRIA 17.2025

REQUERENTE			
MATRÍCULA/ NOME: 936 – NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI			
CARGO/ FUNÇÃO: VEREADORA			
CPF: 031.709.219-75			
ORIGEM: PRANCHITA/PR		DESTINO: CURITIBA/PR	
PERÍODO DE AFASTAMENTO			
SAÍDA PREVISTA PARA DIA: 05/08/2025	HORA: 17:00	RETORNO PREVISTO PARA DIA 08/08/2025	HORA: 13:00
		QTDE DIÁRIAS 2,5	
(X) COM PERNOITE () SEM PERNOITE			
MEIO DE TRANSPORTE			
☐ Rodoviário	☒ Veículo Particular:		
☐ Aéreo	☐ Veículo Oficial Município	☐ Outro	

OBJETIVO PARTICIPAR DO CURSO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: ATUAÇÃO, ESTRATÉGIA, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO AGENTE POLÍTICO E SERVIDOR PÚBLICO
JUSTIFICATIVA Capacitar vereadores para um mandato atuante, consciente e eficiente, por meio do domínio das regras legislativas, técnicas de fiscalização, estratégias de comunicação e atuação institucional responsável. Sendo assim, com as orientações transmitidas por meio deste curso, torna-se possível aos agentes públicos atuarem de forma mais eficiente no decorrer do mandato, conforme os ditames constitucionais e legais, além de agregarem conhecimento e segurança jurídica para realizarem controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse público.
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins e que produza efeitos legais, ter ciência que devo apresentar o Relatório Circunstanciado de Viagem no prazo máximo de 5(Cinco) dias úteis subsequente ao retorno, apresentar comprovantes da participação, bem como proceder a devolução dos numerários referente as diárias não utilizadas. Pranchita/ PR, 01 de Agosto de 2025.
Assinatura do Requerente

USO EXCLUSIVO DA DIREÇÃO () DEFERIDO () INDEFERIDO
ADELAR GILVANI RADAELLI PRESIDENTE

Cod451328

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3416

Página 16 / 019



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/ ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE DIÁRIA 18.2025

REQUERENTE

MATRÍCULA/NOME: 937 – DANIEL SOUZA DA LUZ

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

CPF: 005.893.250-00

ORIGEM: PRANCHITA/PR

DESTINO: CURITIBA/PR

PERÍODO DE AFASTAMENTO

SAÍDA PREVISTA PARA

DIA: 05/08/2025

HORA: 17:00

RETORNO PREVISTO PARA

DIA 08/08/2025

HORA: 13:00

QTDE DIÁRIAS

2,5

(X) COM PERNOITE

() SEM PERNOITE

MEIO DE TRANSPORTE

☐ Rodoviário

☒ X

Veículo Particular:

☐ Aéreo

☐

Veículo Oficial Município

☐

Outro

OBJETIVO

PARTICIPAR DO CURSO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: ATUAÇÃO, ESTRATÉGIA, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO AGENTE POLÍTICO E SERVIDOR PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

Capacitar vereadores para um mandato atuante, consciente e eficiente, por meio do domínio das regras legislativas, técnicas de fiscalização, estratégias de comunicação e atuação institucional responsável. Sendo assim, com as orientações transmitidas por meio deste curso, torna-se possível aos agentes públicos atuarem de forma mais eficiente no decorrer do mandato, conforme os ditames constitucionais e legais, além de agregarem conhecimento e segurança jurídica para realizarem controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse público.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e que produza efeitos legais, ter ciência que devo apresentar o Relatório Circunstanciado de Viagem no prazo máximo de 5(Cinco) dias úteis subsequente ao retorno, apresentar comprovantes da participação, bem como proceder a devolução dos numerários referente as diárias não utilizadas.

Pranchita/PR, 01 de Agosto de 2025.

Assinatura do Requerente

USO EXCLUSIVO DA DIREÇÃO

() DEFERIDO () INDEFERIDO

ADELAR GILVANI RADAELLI
PRESIDENTE

Cod451329



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE DIÁRIA 19.2025

I

MATRÍCULA/NOME: 935 – ADELAR GILVANI RADAELLI

CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE

CPF: 764.981.829-20

ORIGEM: PRANCHITA/PR

DESTINO: CURITIBA/PR

PERÍODO DE AFASTAMENTO

SAÍDA PREVISTA PARA

DIA: 05/08/2025

HORA: 17:00

RETORNO PREVISTO PARA

DIA 08/08/2025

HORA: 13:00

QTDE DIÁRIAS

2,5

(X) COM PERNOITE

() SEM PERNOITE

MEIO DE TRANSPORTE

☐ Rodoviário

☒ X

Veículo Particular:

☐ Aéreo

☐

Veículo Oficial Município

☐

Outro

OBJETIVO

PARTICIPAR DO CURSO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: ATUAÇÃO, ESTRATÉGIA, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO AGENTE POLÍTICO E SERVIDOR PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

Capacitar vereadores para um mandato atuante, consciente e eficiente, por meio do domínio das regras legislativas, técnicas de fiscalização, estratégias de comunicação e atuação institucional responsável. Sendo assim, com as orientações transmitidas por meio deste curso, torna-se possível aos agentes públicos atuarem de forma mais eficiente no decorrer do mandato, conforme os ditames constitucionais e legais, além de agregarem conhecimento e segurança jurídica para realizarem controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse controle da Administração Pública municipal, no intuito de satisfazer o interesse público.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e que produza efeitos legais, ter ciência que devo apresentar o Relatório Circunstanciado de Viagem no prazo máximo de 5(Cinco) dias úteis subsequente ao retorno, apresentar comprovantes da participação, bem como proceder a devolução dos numerários referente as diárias não utilizadas.

Pranchita/PR, 01 de Agosto de 2025.

Assinatura do Requerente

USO EXCLUSIVO DA MESA DIRETORA:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

MESA DIRETORA 2025/2026

JUCEMAR GIARETTA
VICE-PRESIDENTE

IEDA JULIANA GIONGO
PRIMEIRO SECRETÁRIA

CLEOMAR FRANCESCONI PEDRO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Cod451330

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Contrato 318-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: F & S PRESTACAO DE SERVICOS LTDA–CNPJ nº 45.777.942/0001-19. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, visando à prestação futura e eventual de serviços diversos de manutenção urbana e predial, conforme demanda das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de São João – PR, compreendendo, entre outros, serviços de jardinagem, limpeza urbana, conservação de áreas verdes, varrição de vias públicas, pequenos reparos em prédios públicos e serviços correlatos descritos no Termo de Referência, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e EPIs. Valor: R\$229.523,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025–Chamamento Público nº 007/2025. Data da assinatura: 31 de julho de 2025.

Termo Aditivo nº 158-2025 – Contrato nº 011/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: FG COMERCIO DE PNEUS LTDA–CNPJ 17.234.948/0001-04. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% ao item 13 do Contrato nº 011/2025, ou seja, o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 48.384,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 53.784,00 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais). Fundamento Legal: Artigo 125, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº093/2024. Data da assinatura: 31 de julho de 2025.

Termo Aditivo nº 159-2025 – Ata de Registro de Preços nº 060/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: GADA COSTA–ESPORTES LTDA–CNPJ 26.290.146/0001-02. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução da Ata de Registro de Preços nº 060/2024, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigos 105 e 107, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 070/2024. Data da assinatura: 31 de julho de 2025.

Termo Aditivo nº 160-2025 – Contrato nº 225/2022

Contratante: Município de São João. Contratada: BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA–CNPJ 07.861.965/0001-18. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 225/2022, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigos 105 e 107, da Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 070/2024. Data da assinatura: 31 de julho de 2025.

Termo Aditivo nº 161-2025 – Contrato nº 199/2021

Contratante: Município de São João. Contratada: BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA–CNPJ 07.861.965/0001-18. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 199/2021, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: artigo o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 070/2024. Data da assinatura: 31 de julho de 2025.

Cod451352

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3416

Página 18 / 019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 325/2025

Data 01/08/2025

Súmula. Exonera o(a) Servidor(a) Carlos Henrique Datsch do cargo de Diretor de Secretaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO(A), o(a) servidor(a) Carlos Henrique Datsch, matrícula nº 127350, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 1º de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod451324

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 7º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LAR DE IDOSOS BOM JESUS GALVAO LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 17/2022 – Pregão Presencial Nº 2/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional a pessoas em estado de vulnerabilidade.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.716,00 (Dois Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod451322

ARSS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

A Pregoeira do CONSUD, nomeada Através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e orientações de uso de centrais telefônicas híbridas, com infraestrutura completa, destinadas ao atendimento das demandas operacionais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III).

RESULTADO:

	Empresa vencedora	Valor Total Item
Grupo 1	SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA	R\$ 28.140,00
Valor total geral R\$ 28.140,00 (Vinte e oito mil e cento e quarenta reais)		

Francisco Beltrão – PR, 01 de agosto de 2025.

ELOISA CRISTINA
FAVARO:07529623966

Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD

Cod451337